

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****LEI Nº 6.162, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Proj. de Lei 05/16 – Autoria: Vereador Thiago Hernandes de Souza Lima

Institui a campanha de conscientização de vacinação contra a cinomose canina no Município de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a campanha de conscientização sobre a cinomose canina para estimular a vacinação de cães no município de Assis.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo responsável a promover, anualmente, a campanha de conscientização para a vacinação de cães contra a doença “Cinomose”.

Art. 3º- A Prefeitura utilizará de todos os meios de comunicação e informação disponíveis para promover a campanha de conscientização objeto desta Lei.

Art. 4º- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de maio de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 12 de maio de 2016.

LEI Nº 6.163, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Proj. de Lei nº 06/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Altera dispositivos da Lei nº 5.828 de 21 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre nova denominação e regulamentação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada do Município de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O artigo 5º da Lei nº 5.828 de 21 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O Conselho Municipal será composto de 20 (vinte) membros titulares e seus suplentes, observando a composição paritária:

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) 03 (três) representantes das instituições de apoio e atendimento às pessoas com deficiência, sendo: 1 (um) da APAE, 1 (um) do Projeto SIM, e 1 (um) do SER;

b) 01 (um) representante da Associação de Pais e Amigos para o Apoio ao Talento (ASPAT);

c) 01 (um) responsável por pessoa com deficiência;

d) 01 (um) responsável por pessoa com capacidade elevada;

e) 01 (um) representante da Associação dos Deficientes Visuais (AADVAR);

f) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Assis (ACIA);

g) 01 (um) representante de Faculdade Particular;

h) 01 (um) representante dos Clubes de Serviço;

II – Representes dos órgãos Públicos:

a) 01 (um) representante da Diretoria de Ensino – região de Assis;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

e) 01 (um) representante de professores de Salas de Recursos;

f) 01 (um) representante de professores do Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento (CEDET);

g) 01 (um) representante da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – Assis;

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços;

j) 01 (um) representante do Hospital Regional de Assis;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 de maio de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 12 de maio de 2016

LICITAÇÕES**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004/2016**

Ref.: Processo nº 097/14 – Tomada de Preços nº 014/14 – Contrato nº 043/14 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ n.º 11.871.864/0001-03 - Objeto: prorrogação de prazos e Acrescimento de Valor – Prazo: 660 dias – Valor: R\$ 23.998,45 - Fundamento Legal: incisos II e III do §1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.
Assis, 26 de abril de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 2/16

Ref.: - Processo nº 022/2015 – Pregão nº 015/2015 - Contrato nº 012/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assis - CONTRATADA: PUBLIK ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ n.º 18.373.664/0001-61 - OBJETO: Renovação

da Contratação de Serviço de Assessoria de Imprensa - VALOR GLOBAL: R\$ 42.750,00 - PRAZO: 10 meses - PAGAMENTO: Mensal. Assis, 16 de março de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA - PRE- FEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 3/16

Ref.: Processo nº 175/14 – Contratação Direta nº 012/14 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: COOCASSIS - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS E REGIÃO, CNPJ n.º 05.666.430/0001-60 - OBJETO: Corrige Valores - VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 36.955,80 - PAGAMENTO: No 10º (décimo) dia do mês subsequente ou 10 (dez) dias após a entrega da prestação de contas do serviço. - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 14 de março de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA - PRE- FEITO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 004/2016”

Ref.: Processo nº 041/14 – Tomada de Preços nº 002/14 – Contrato nº 018/14 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Negrão Construção Civil Eirelli - Epp, CNPJ n.º 06.123.094/0001-72 - Objeto: prorrogação de prazos – Prazo: 780 dias - Fundamento Legal: incisos II e III do §1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 15 de março de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA - PRE- FEITO

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 9/16

Ref.: Processo nº 034/13 – Tomada de Preços nº 005/13 – Contrato nº 021/13 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Odair Geraldo Negrão - Epp, CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 – Objeto: Prorrogação de prazos – Prazo: 900 dias - Fundamento Legal: incisos I e IV do §1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 02 de maio de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA - PRE- FEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 4/16

Ref.: Processo nº 175/14 – Contratação Direta nº 012/14 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: COOCASSIS - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS E REGIÃO, CNPJ n.º 05.666.430/0001-60 - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual - VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 130.000,00 - PAGAMENTO: No 10º (décimo) dia do mês subsequente ou 10 (dez) dias após a entrega da prestação de contas do serviço. - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 30 de março de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA - PRE- FEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 009/2016

Ref.: Processo Nº 031/2015 - Pregão Nº 024/2015 – Ata de Registro de Preços Nº 065/2015 - CONTRATADA: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA - ME. - CNPJ/MF sob n.º 08.466.204/0001-24 - OBJETO: Aquisição de Materiais de Sinalização Viária - Fornecimento Parcelado - VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 16.950,00 - PAGAMENTO: 15 dias da parcela - VIGÊNCIA: até 31.12.2016.

Assis, 04 de maio de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA - PRE- FEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 010/2016

Ref.: Processo nº 041/16 – Contratação Direta nº 003/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada:- Objeto: COOCASSIS - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS E REGIÃO, CNPJ n.º 05.666.430/0001-60 - Valor Global Estimado: R\$ 1.615.010,42 - Vigência: 12 meses - Fundamentação Legal: Contratação direta com Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XXVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. - Pagamento: No 5º (quinto) dia do mês subsequente ou 5 (cinco) dias após a entrega da prestação de contas do serviço. – Dotação Orçamentária: 18541000602.232000 335041. Assis, 06 de maio de 2016.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**

REF.: Processo 003/2016 - Pregão 002/2016 – OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentação Tipo Self Service - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura – FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal nº 5.398/2007 – CONTRATADA: Marta Gonçalves da Silva – ME – CNPJ nº 07.689.105/0001-49.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	11.500	Unidade	Rfeição pronta (Tipo Self Service individual)	12,50	143.750,00

Assis (SP), 11 de maio de 2016.

**MÁRCIO CORREIA DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
A.M.E.A.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA - PRE- FEITO

EXTRATO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 2/16

Ref.: Termo de Contrato nº 021/14 - Processo nº 068/2014 - Contratação Direta nº 005/2014 - Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - Locador: Obra Kolping do Brasil - CNPJ nº 44.041.218/0001-60 - OBJETO: Renovação da Locação de um imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 114 - Jardim Paraná, para instalação e funcionamento do CRAS II - Valor global: R\$ 21.960,00 - Prazo: 12 meses, prorrogáveis - Pagamento: Mensal - Fundamentação Legal: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada. Assis, 05 de maio de 2016.

**JACIRA DE PAIVA GAVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



“ASSIS CONTRA A PEDOFILIA, VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

DENUNCIE DISQUE 100, A LIGAÇÃO É GRATUITA E ANÔNIMA.

RESOLUÇÃO N.º 08, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 11 de Maio de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) visando reforçar a dotação orçamentária do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, cujos recursos são advindos do convênio com o Governo Estadual e serão utilizados para pagamento de instrutores e para aquisição de materiais para curso.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de Maio de 2016.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 09, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 11 de Maio de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de Serviços / Programas / IGD-SUAS e IGD-PBF do Governo Federal,

referente ao exercício de 2015, do Sistema Único de Assistência Social, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de Maio de 2016.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o PARCER FAVORÁVEL da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 11 de Maio de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar na íntegra, por unanimidade a prestação de contas do 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2.015 dos Convênios provenientes de recursos do Governo Federal: Piso de Ata Complexidade - PAC I, Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC, Piso Básico Fixo - PBF, Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, Benefício de Prestação Continuada - BPC – Escola, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social IGD-M SUAS e Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M PBF.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de Maio de 2016.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o PARCER FAVORÁVEL da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 11 de Maio de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar na íntegra, por unanimidade a prestação de contas anual do exercício de 2.015 dos Convênios provenientes de recursos do Governo Federal: Piso de Ata Complexidade - PAC I, Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC, Piso Básico Fixo - PBF, Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, Benefício de Prestação Continuada - BPC – Escola, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social IGD-M SUAS e Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M PBF.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de Maio de 2016.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social,

ocorrida em 11 de Maio de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social do ano de 2016.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de Maio de 2016.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 11 de MAIO d APRIMORA REDE – CADASTRO NACIONAL ENTIDADES SOC. ASSISTENCIAS, tendo como Unidade Executora o FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO e 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a abertura de Dotação Orçamentária referente ao Convênio Federal – APRIMORA REDE – CADASTRO NACIONAL ENTIDADES SOC. ASSISTENCIAS, tendo como Unidade Executora o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO – no valor de R\$955,65 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e serão utilizados com material de consumo.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de Maio de 2016.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor Edson de Souza, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso Município, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 17 de Maio de 2016 (terça - feira), às 19:00 horas, no Plenário “Ary de Goes Knuppel” da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, 1001, nesta cidade, com o objetivo de promover discussão de assuntos relacionados ao Projeto de Lei do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017.



EDSON DE SOUZA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 010/2016 – Contratação Direta 008/2016;

Objeto: - Contratação de empresa especializada para renovação do seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Assis, Citroën C4 Lounge Exclusive.

Adjudicatária: OTIMUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: - CNPJ: 12.663.637/0001-47 / CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor Global: - R\$ 1.738,41 (mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Vigência: - 04/05/2016 a 04/05/2017.

Fundamentação Legal: - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93;

Assis (SP), 06 de Maio de 2016.

EDSON DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 012/2016 – Contratação Direta 010/2016;

Objeto: - Contratação de empresa especializada em consultoria na Revisão (Atualização) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis;

Adjudicatária: IGAM Corporativo Cursos e

Assessoria Ltda;

Fundamentação Legal: - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93;

Valor Global Estimado: - R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais);

Assis (SP), 09 de maio de 2016.

EDSON DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Assis